



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1703, 15 DE MAIO DE 2026.

Declara Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Tendo em vista o feriado Municipal de Corpus Christi, dia 04 de junho de 2026 – quinta-feira, previsto no Decreto nº 1680, de 09 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º. As unidades de serviços Saúde, bem como os serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente, a depender da necessidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 15 de maio de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal